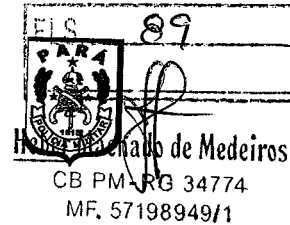




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DAL2



TERMO ADITIVO Nº. 02/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO DPM DE GOIANÉSIA/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Sra. **KARINA KOCHHANN FERNANDES**, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2011 - DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Av. Dr. Freitas, no. 2531 – Marco, Belém-PA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 11902 - PMPA, CPF: 174.567.892-15, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a **Sra. KARINA KOCHHANN FERNANDES**, RG 4415141 PC/PA, CPF: 225.777.998-37, residente na Rodovia PA 150, KM 132, Posto Santa Clara, no Município de Tailândia/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 038/2011 - DAL/PMPA, bem como o reajustar o valor do Contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGP-M (FGV), com o acréscimo de 5,1780%, passando para R\$ 1.834,53 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 01/09/2013 a 31/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 1.834,53 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0173/2013-Seç. Planej. Orç.DF/PMPA correrá no programa 1342 – Segurança pela Paz, vinculado ao projeto/atividade 26/6472 – Realização de Ações de de policia Ostensiva, no elemento de despesa 33.90.36.15-Outros Serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis, plano interno 000.202.6472C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Heber Machado de Medeiros

CB PM-RG 34774

ME 57198849/1

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido DPM, e conforme informado por meio de Proposta de Prorrogação s/nº/013 do proprietário do imóvel e Memorando nº 038/2013- 2ª Seção/6º CIPM, o locador do imóvel e o Comandante da 6ª CIPM, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o item 4.1 da cláusula quarta, do contrato em referência.


O reajuste pleiteado pelo locador do imóvel se fundamenta no disposto no parágrafo. 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, c/c os termos da cláusula quinta, parágrafo único do contrato em tela, baseado no índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses do IGP-M (FGV), com acréscimo de 5.1780% passando o valor contratual de 1.744,22 (um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para R\$ 1.834,53 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de agosto de 2013.

Condujú

CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Contratante

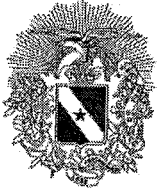
Karina Kochhann Fernandes
KARINA KOCHHANN FERNANDES
PROPRIETÁRIA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Celma Miranda
NOME:
CPF: 22192581220
RG n.º: 25948

Daniel Costa
NOME:
CPF: 019.924.712-90
RG n.º: 4745507





ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.468

DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
28 de agosto de 2013

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Cadernos
104 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCXIII)

O governador Jarbas Gonçalves Passarinho sancionou a Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965, que deu nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Sedec), criou cargos necessários, estabeleceu condições de funcionamento e determinava outras providências.

Criada pela Lei nº 400, de 30/08/1951, a Secretaria de Educação e Cultura exerceria as atribuições do Poder Público Estadual

Instituto selecionará candidatos para conceder bolsas de pesquisa

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (Idesp) abrirá inscrições para Processos Seletivos destinados a concessão de bolsas de pesquisa.

No período de 2 e 3 de setembro, haverá inscrições para seleção de

graduado em Economia ou Serviço Social, com doutorado e experiência de pelo menos dois anos em análise e cálculo de indicadores. E, entre os dias 02 a 05/09, ocorrerão inscrições para bacharéis em Ciências da Computação, Sistema de Informação

ou Engenharia da Computação, na categoria de bolsa recém-formado, para concorrerem a duas vagas.

Os editais completos estão à disposição na sede do instituto e no endereço eletrônico www.idesp.pa.gov.br.

CADERNO 5 - PÁGINA 2

Inscrições
para curso

Convocação
de aprovados

Avaliação
psicológica

A Escola Técnica do SUS do Pará

O Banco do Estado do Pará S/A

A Polícia Militar do Estado, etc.

Diário Oficial



QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2013

CADERNO 3 ■ 5

Contrato: ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO
Endereço: Av Goiás, Bairro: Centro, 2963
CEP. 68380-000 - São Félix do Xingu/PA
Telefone: 9434351358
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Contrato: 34-011
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0612129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: A C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Tv Teófilo Conduru, Bairro: Guamá, 885
CEP. 66073-570 - Belém/PA
Telefone: 9132535841
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

04	23-3139	01V 9127	9C2ND0910CR408225	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
05	23-3122	07U 7562	9C2ND0910CR408375	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
06	23-3129	07U 7962	9C2ND0910CR408462	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
07	23-3140	07U 3652	9C2ND0910CR408242	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
08	23-3144	07U 7012	9C2ND0910CR408419	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
09	23-3123	07U 8072	9C2ND0910CR408472	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
10	23-3128	07U 8382	9C2ND0910CR408556	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
11	23-3087	07U 6772	9C2ND0910CR408339	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
12	23-3089	07U 4252	9C2ND0910CR408230	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
13	23-3089	07U 5082	9C2ND0910CR408224	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
14	23-3151	01V 9002	9C2ND0910CR408499	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
15	23-3103	07V 3782	9C2ND0910CR408193	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574290

PORTARIA Nº 058/2013 - GABINETE DO COMANDO.
O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I e VIII; Considerando a celebração do convênio nº 040/2013, firmado com a Prefeitura Municipal de Paragominas; e Considerando o contido na CLÁUSULA QUARTA - da Execução e Fiscalização do Convênio, especificamente o que prevê o item 4.1.1: RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o TEN CEL QOPM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar do Pará, GESTOR do Convênio nº 040/2013, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Município de Paragominas, com prazo de vigência para o período de 14 de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, conforme publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. Nº 32.396, Caderno 9, de 14 de maio de 2013, Pag. 02, cujo objeto visa "a implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no município de Paragominas, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado do Pará, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado";

Art. 2º - Cabe ao GESTOR nomeado, além das obrigações previstas em lei, adotar os seguintes procedimentos: I - Gerenciar a execução das obrigações previstas no Convênio, anotando em relatório de gestão todas as ocorrências relacionadas à execução e prestação de contas do Convênio, inclusive, quanto à observância do prazo de vigência do mesmo e aos pagamentos e requisições efetuadas pelos participantes, gerenciando o que for necessário à regularização das possíveis falhas ou defeitos que possam ser observados;

II - Solicitar providências ao Comando da Polícia Militar do Estado do Pará para solução das falhas ou defeitos observados, que estejam colocando em risco a execução e alcance do objeto; III - Enviar trimestralmente Relatório Circunstanciado referente ao recebimento de materiais provenientes do convênio a Diretoria de Apoio Logístico e a Assessoria Técnica da Corporação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém (PA), 22 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574981
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551199

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/06/2013
Valor: 191.142,48
Vigência: 29/06/2013 a 28/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: onde se lê: valor R\$ 191.142,48. Leia-se: R\$212.117,40 onde se lê: fundamento no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Leia-se: prorrogar a vigência do Contrato original e reajustar baseado na variação no índice do IPCA (IBGE), baseado no inc. II, Art. 57 e parágrafo 8º art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos das cláusulas XXI, sub item 21.1 e cláusula XVIII, sub itens 18.1, 18.2, 18,3 do presente contrato.
Contrato: 34-011
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0612129745340000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: A C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: Tv Teófilo Conduru, Bairro: Guamá, 885
CEP. 66073-570 - Belém/PA
Telefone: 9132535841
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574985
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551199

Errata da Publicação: 551199
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/06/2013
Valor: 191.142,48
Vigência: 29/06/2013 a 28/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: onde se lê: valor R\$ 191.142,48. Leia-se: R\$212.117,40 onde se lê: fundamento no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Leia-se: prorrogar a vigência do Contrato original e reajustar baseado na variação no índice do IPCA (IBGE), baseado no inc. II, Art. 57 e parágrafo 8º art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c os termos das cláusulas XXI, sub item 21.1 e cláusula XVIII, sub itens 18.1, 18.2, 18,3 do presente contrato.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575056

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 1.834,53
Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 038/2011 - DAL/PMPA, bem como reajustar o valor do contrato em conformidade com o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses, do IGPM (FGV), com acréscimo 5,1780%, passando o valor par R\$ 1.834,53 mensal. Fundamentado no inc. II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com item 4.1 da cláusula IV e parágrafo 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c cláusula V, parágrafo único do contrato original.
Contrato: 38-011
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134264720000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: KARINA KOCHHANN FERNANDES
Endereço: Rodovia PA 150, Km 32, Bairro: Posto Santa Clara, 000
CEP. 68695-970 - Tailândia/PA
Telefone: 9137521362 Celular: 9192270850
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575060

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 1.834,53
Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 038/2011 - DAL/PMPA, bem como reajustar o valor do contrato em conformidade com o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses, do IGPM (FGV), com acréscimo 5,1780%, passando o valor par R\$ 1.834,53 mensal. Fundamentado no inc. II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com item 4.1 da cláusula IV e parágrafo 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c cláusula V, parágrafo único do contrato original.
Contrato: 38-011
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134264720000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: KARINA KOCHHANN FERNANDES
Endereço: Rodovia PA 150, Km 32, Bairro: Posto Santa Clara, s/nº
CEP. 68695-970 - Tailândia/PA
Telefone: 9137521362 Celular: 9192270850
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2013
-DAL/PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575070
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DAL
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2013-DAL/PMPA
DOADOR: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PARÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a".
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2013.
OBJETO: VEÍCULOS DESCRITOS NO QUADRO ABAIXO.

Nº	RG PM	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	COMBUS
01	23-3119	07U 3572	9C2ND0910CR408402	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
02	23-3138	07U 4412	9C2ND0910CR408157	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA
03	23-3121	07U 7042	9C2ND0910CR408375	HONDA/XRE 300	BRANCA	GASOLINA

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM
CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO - CEL QOPM
INSPECTOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575103

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 30/07/2013
Valor: 1.573,59
Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo nº 037/2009 - DAL/PMPA, bem como o reajuste do valor do contrato, em conformidade com o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, do IGPM (FGV), com acréscimo de 6,3110%, passando o valor para R\$ 1.573,59 mensal. Fundamentado no inc. II, art 57 e parágrafo 8º, art. 65 Lei Federal 8.666/93, c/c os itens 4.1 da cláusula IV e os termos da cláusula V, parágrafo único do contrato original.
Contrato: 37-09
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134264720000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: LUCINDA DE AGUIAR SILVA
Endereço: Av Treze de Maio, Bairro: Centro, s/nº
CEP. 68618-000 - Nova Esperança do Piriá/PA
Telefone: 9184229633
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574784
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1234/2013 - DP 2
O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 514/2013- Chefe de Gabinete, de 11 de julho de 2013; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 28280 ITAMAR DA CONCEIÇÃO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Departamento de Trânsito do município de Rondon do Pará.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 28280 ITAMAR DA CONCEIÇÃO na 11ª CIPM/CPM II.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Belém-PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, insituida através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.loe.pa.gov.br
quarta-feira, 28 de agosto de 2013 às 07:58:45.